



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1007

Página 1 de 11

Sumário

Secretaria da Fazenda Municipal	2
EMPRESAS PARA CANCELAMENTO DE OFÍCIO	2
Secretaria de Finanças	3
Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB - 3trimestre25	3
Quadro 6 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - 3trimestre25	6
Secretaria de Licitações e Contratos	8
AVISO DE DISPENSA	8
Extrato do Aditamento 89-25 - Ata RP 120-2024 - PE 18-24	9
Secretaria de Segurança Pública	10
Ofício COMUTRAN	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

EDITAL Nº 24/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, através da Secretaria da Fazenda Municipal, Divisão de Fiscalização e Auditoria Tributária, vem através do presente, comunicar a quem possa interessar que a Inscrição Municipal, abaixo listada, inscrita nesta Prefeitura junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário, será encerrada de ofício por encontrar-se em situação OMISSA e/ou em local incerto e não conhecido nas datas especificadas.

QUADRO I – CADASTRO MOBILIÁRIO				
Nome/ Razão Social	Número de Registro Interno	Estabelecido em:	Ramo de Atividade:	Data Cancelamento
RD Pharma Ltda	7.460	Avenida União, nº 948	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	03/09/2025

Comunicamos também, que no caso de não comparecimento dos representantes legais ou interessados no prazo abaixo descrito, todos os documentos fiscais em nome do contribuinte supramencionado, autorizados pelo fisco municipal, perderão todo o seu valor legal e fiscal, sendo vedada sua utilização por quaisquer meios e pessoas.

Em caso de não comparecimento e processamento do cancelamento da IM, caso a empresa seja Optante pelo Simples Nacional ou SIMEI, também será excluída do regime de tributação anteriormente citado.

O contribuinte ou o representante legal da empresa terá o prazo de **30 (trinta) dias** à contar da data da publicação do presente para que compareça junto a Divisão de Fiscalização e Auditoria Tributária, da Secretaria da Fazenda, da Prefeitura do Município de Conchal, sito à Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, Conchal – SP, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 16h para regularizar sua situação, conforme previsto no artigo 251, Inciso III, da Lei n.º 64 de 18 de Dezembro de 2001, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Ressalta-se que o decurso do prazo estabelecido sem a devida regularização da situação fiscal e cadastral da empresa, em estrita observância à Legislação vigente, culminará no cancelamento da Inscrição Municipal de ofício. Todos os créditos tributários gerados até a data do cancelamento permanecem devidos e sujeitos à imediata cobrança.

Conchal/SP, 15 de outubro de 2025

Danielle Caroline de Souza

Danielle Caroline de Souza
Agente Fiscal Tributário

Nara Rúbia B. da Silva Fischer

Nara Rúbia B. da Silva Fischer
Secretária da Fazenda Municipal



Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 9/2025				Município: CONCHAL - SP					
RECEITAS DO FUNDEB						RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	27.700.000,00		21.636.260,28			15.683.000,00		11.596.365,65	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	144.000,00		71.037,79						
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00		0,00						
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00		0,00						
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00		0,00						
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00		0,00						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00		0,00						
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00		0,00						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	27.844.000,00		21.707.298,07						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	27.844.000,00		21.707.298,07			21.636.260,28		11.596.365,65	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	19.490.800,00		15.195.108,65			Diferença (Recebido - Retido):		10.039.894,63	
DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	22.885.189,87	82,19%	17.443.616,69	80,36%	17.443.616,69	80,36%	17.160.974,30	79,06%	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Outras	11.601.836,86		5.771.191,22		5.055.426,20		4.676.105,34		
TOTAL (mín. 90%)**	34.487.026,73	123,86%	23.214.807,91	106,94%	22.499.042,89	103,65%	21.837.079,64	100,60%	
FONTE: PRONIM IA-SP - Informações Automatizadas de São Paulo, 15/out/2025 10h e 21m.									
Página 1 de 3									



Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 9/2025

Município: CONCHAL - SP

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	17.443.616,69	80,36%	17.443.616,69	80,36%	17.160.974,30	79,06%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras	5.771.191,22		5.055.426,20		4.676.105,34	
TOTAL (mín. 90%)**	23.214.807,91	106,94%	22.499.042,89	103,65%	21.837.079,64	100,60%

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
--	------



Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 9/2025		Município: CONCHAL - SP		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%		
		Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Complementação da União VAAT Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020				
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%		
		Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Complementação da União VAAT Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
Unidade(s) Gestora(s)				
0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
0001 - CAMARA MUNICIPAL				
0002 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL				



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 9/2025			Município: CONCHAL - SP						
RECEITAS DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período				Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	31.357.600,00	24.271.752,77							
Transferências da União	46.134.000,00	33.082.214,52							
Transferências do Estado	37.130.000,00	29.755.655,54							
Total	114.621.600,00	87.109.622,83			TOTAL (25%)	28.655.400,00		21.777.405,71	
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.683.000,00	11.596.365,65							
Receitas Líquidas	98.938.600,00	75.513.257,18							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	28.813.074,19	25,14%	21.380.376,78	24,54%	21.098.608,79	24,22%	20.880.087,29	23,97%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.693.986,84	5,84%	4.392.484,03	5,04%	4.216.349,35	4,84%	4.128.762,80	4,74%	
ENSINO FUNDAMENTAL	6.436.087,35	5,62%	5.391.527,10	6,19%	5.285.893,79	6,07%	5.154.958,84	5,92%	
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.683.000,00	13,68%	11.596.365,65	13,31%	11.596.365,65	13,31%	11.596.365,65	13,31%	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL			3.383,76	0,00%	3.383,76	0,00%	3.383,76	0,00%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.383,76	0,00%	3.383,76	0,00%	3.383,76	0,00%	
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
DESPESAS LÍQUIDAS									
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.392.484,03	5,04%	4.216.349,35	4,84%	4.128.762,80	4,74%	



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 9/2025	Município: CONCHAL - SP					
ENSINO FUNDAMENTAL	5.388.143,34	6,19%	5.282.510,03	6,06%	5.151.575,08	5,91%
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.596.365,65	13,31%	11.596.365,65	13,31%	11.596.365,65	13,31%
TOTAL	21.376.993,02	24,54%	21.095.225,03	24,22%	20.876.703,53	23,97%
Unidade(s) Gestora(s)						
0000 - PREFEITURA MUNICIPAL						
0001 - CAMARA MUNICIPAL						
0002 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Secretaria de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL - SP DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público aos interessados que está aberto o Processo 1933/25, visando obter proposta adicional de eventuais interessados para a aquisição de ventilador de parede e plastificadoras formato A4, destinados ao uso nas salas de atendimento especializado para alunos da educação especial, nas unidades de ensino da rede municipal.

Demais informações estão disponíveis no aviso de contratação direta e Termo de Referência disponíveis nos sites: <https://www.conchal.sp.gov.br/secretarias/licitacao-e-contratos/secretaria-de-licitacao-e-contratos> e <https://pncp.gov.br/app/editais/45331188000199/2025/472>

Conchal, 15 de outubro de 2025.

Orlando Caleffi Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº: 89/25 – 1º Termo de Aditamento do Ata RP N° 120/24 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7232/25 — OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS – Aditamento Contratual de Prazo – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Conchal – CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS - ASSINATURA: 03/10/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

E cumprimento ao Decreto N° 5.147 de 10 de março de 2025, artigo segundo, onde define a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - COMUTRAN, bem como, em cumprimento ao contido no *artigo 16* do seu regimento interno, comunico aos membros da COMUTRAN, sobre a realização da reunião dos membros, a ser realizada em 20/10/2025 às 10:00 h, na sede deste conselho à Rua Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro – Conchal / SP, cabendo a cada membro, comunicar seu suplente em caso de impossibilidade de comparecimento.

Secretaria do Desenvolvimento

- WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
- ROSANE APARECIDA STOCCO - Suplente

Secretaria da Segurança Pública

- AGUINALDO NICIOLI
- LUIZ CARLOS PEREIRA - Suplente

Serviços Públicos

- ALEX CORDEIRO
- EDVALDO JOSÉ DE CARVALHO - Suplente

Secretaria de Finanças

- IARA COSER MULLER
- MICHELE OLIVEIRA TAGLIAFERRO - Suplente

Secretaria de Obras

- MARCOS DANILO RODRIGUES - CREA 5070350600
- ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA - CREA 5070406724 - - Suplente

Secretaria de Planejamento

- JANSEY WILLIAN NOGUEIRA
- RENAN CAMILO PLANCHE - Suplente



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Secretaria de Segurança Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

- ADRIANO ANTONIO BARRETA
- JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MELLO - Suplente

Membros de Centro de Formação de Condutores

- AGNALDO ALVES
- JÚLIO CESAR CORRÊIA DA SILVA - Suplente

Entidade de Defesa de Pessoas Portadoras de Deficiência Física

- DONIZETI PAULINO DE AZEVEDO
- LUCIANA SATO DE MACEDO - Suplente

Conchal, 15 de outubro de 2025

BRUNO FELIPE DA COSTA
Secretário de Segurança Pública